



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0106, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA DE 90 DIAS A SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **90 dias** para **LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** a Sra. **ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Efetiva, no cargo de **ZELADORA EDUCACIONAL**, 30(trinta) horas semanais Matrícula nº. 699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conforme Atestado Médico, a partir de **22/03/2024 a 19/06/2024**, conforme o artigo nº. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **22 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Abril de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/04/2024 a 02/05/2024

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br